



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De: Coordenador de Administração da Câmara Municipal de Porto Walter

Para: Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

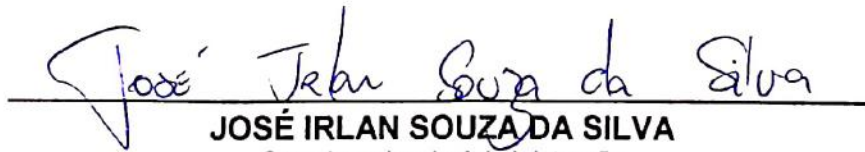
Tendo em vista a necessidade de Contratação de serviços para fornecimento de 158 (cento e cinquenta e oito) Passagens individual (ida ou volta) e transporte Fluvial de Insumos em lancha de alumínio com condutor no trecho: Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Cruzeiro do Sul solicitamos que seja providenciado processo de contratação do referido serviço através de dispensa de licitação previamente autorizada na Lei 8.666/93 em seu Art. 24, INCISO II e demais alterações, incluindo neste a alteração de valores das modalidades de licitação ocorrida através do Decreto nº 9.412/2019.

A requerida contratação faz necessária, para atender a necessidade de deslocamentos dos parlamentares e Servidores até a Cidade de Cruzeiro do Sul, onde são realizados grandes partes dos trabalhos contábeis deste Poder Legislativo, a contratação em epígrafe vem preencher lacuna para que este serviço possa ser utilizado com eficiência.

A requerida contratação enquadra-se nos ditames do ART. 24, INCISO II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, haja vista, não pairar dúvidas que a empresa **AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.051.610/0001-10, está apta a executar os serviços e apresentou valores de cotação compatíveis com o orçamento previamente aprovado.

Certos de contarmos com vossa presteza, reforçamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSÉ IRLAN SOUZA DA SILVA
Coordenador de Administração